



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 1365/ 2025

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 71 a 75, HOMOLOGO a decisão da Procuradoria Geral e AUTORIZO a contratação do Curso “XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”, que ocorrerá nos dias 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF, por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21.

Anchieta/ES, 08 de abril de 2025.

**Renan De Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta/**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003900340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 08/04/2025 15:07

Checksum: **164A79ECC1CEBC420244CA03DEC922BC931A260E769EF3AE465CC232C85C2F0D**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.